



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**DEJT**  
Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4256/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Julho de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente  Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente  Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional  Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903  Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

Processo número:

Interessados:

user\_22748 - ELISABETH MARINA TONDOLO

CUMPRIDA a decisão proferida no Procedimento Comum nº 5001388-23.2023.4.04.7104/RS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Passo Fundo/RS, que reconhece o direito da autora ao benefício de isenção de imposto de renda sobre os proventos de sua aposentadoria, condenando a União a restituir os valores recolhidos indevidamente desde 07/08/2019, devidamente corrigidos pela taxa SELIC desde a data do recolhimento até a sua efetiva restituição, nos termos da fundamentação. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**  
INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

**Anexos**

Anexo 1: [Foro de Canoas](#)

**INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**  
INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

**Anexos**

Anexo 2: [Vara do Trabalho de Frederico Westphalen](#)

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTRARIA Nº 1.440, DE 30 DE JUNHO 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 5670/2022, resolve: CONCEDER à pensionista HELENA MICHAEL, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do

Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 17-10-2024 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.462, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.462, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a recomendação nº 22 da Ata da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no âmbito do TRT4 no período de 26 a 30 de maio de 2025, no sentido de compatibilizar a regra prevista no § 5º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016 com a decisão prolatada pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000, que determina o comparecimento na unidade de lotação em, pelo menos, 3 (três) dias úteis na semana, observada essa periodicidade mínima na realização do teletrabalho parcial;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de uma regra de transição para que os servidores que estejam prestando serviços na modalidade de teletrabalho parcial devidamente autorizado, com comparecimento presencial à unidade de lotação em periodicidade inferior a 03 (três) vezes por semana, tenham prazo razoável para adequarem as suas escalas de trabalho à diretriz prevista no PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material quanto à numeração do parágrafo incluído no artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016 pela Portaria GP.TRT4 nº 411/2025;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2049/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o § 1º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016 em parágrafo único, sem alteração de redação.

Art. 2º Alterar o § 5º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

§ 5º Os servidores em regime de teletrabalho parcial deverão realizar suas atividades presencialmente, pelo menos, 03 (três) vezes por semana.  
[...]

Art. 3º Os servidores que, na data de publicação desta Portaria, estejam prestando serviços na modalidade de teletrabalho parcial devidamente autorizado, com comparecimento presencial à unidade de lotação em periodicidade inferior a 03 (três) vezes por semana, terão até o dia 07 de janeiro de 2026 para adequarem as suas escalas de trabalho ao disposto no § 5º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016.

Parágrafo único. Compete à chefia imediata do servidor em teletrabalho parcial fiscalizar o cumprimento do disposto no caput.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, com as alterações ora promovidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 3: [Portaria 4650/2016 - Compilada](#)

PORTRARIA Nº 1.449, DE 01 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 700/2025, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado CARLOS ALBERTO WEINMANN, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de março de 2025 (mês da concessão da aposentadoria). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**Secretaria de Apoio aos Magistrados**

**Portaria**

**Portaria - SEAMA**

**PORTRARIA SEAMA N. 366, 1 de julho de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 344/2025, a partir de 30/06/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAMILA TESSER

WILHELMs, para auxiliar na 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 29/05/2025 a 30/06/2025;

Porto Alegre, 1 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 367, 1 de julho de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciais, nas datas indicadas:  
ALEXANDRE KNORST, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO, de 01/07/2025 a 31/07/2025, ATUAR EM  
CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J3, sem prejuízo de designação anterior.  
FABIO LUIZ PACHECO, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, de 01/07/2025 a 31/07/2025, ATUAR EM  
CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J3, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
MATEUS HASSEN JESUS, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO  
JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.  
ALEXANDRE KNORST, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ  
AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.  
FABIO LUIZ PACHECO, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ  
AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.  
GABRIELA BATTASINI, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ  
AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciais, nas datas indicadas:  
MATEUS HASSEN JESUS, 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 09/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO  
CONVOCADO AUXILIAR VICE-PRESIDÊNCIA Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
GABRIELA BATTASINI, VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO, de 14/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2  
Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.  
ALEXANDRE KNORST, VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO, de 15/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem  
prejuízo de designação anterior.  
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL, de 16/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem  
prejuízo de designação anterior.  
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE, de 17/07/2025 a 30/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem  
prejuízo de designação anterior.  
ALEXANDRE KNORST, 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO, de 21/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem  
prejuízo de designação anterior.  
GABRIELA BATTASINI, VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA, de 22/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1,  
sem prejuízo de designação anterior.

Porto Alegre, 1 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 368, 2 de julho de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
ANA PAULA FREIRE ROJAS, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA, de 01/07/2025 a 31/07/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J3, sem prejuízo de designação anterior.

DIEGO BATISTA CEMIN, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/07/2025 a 31/07/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.

ANA PAULA FREIRE ROJAS, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI, de 17/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ANA PAULA FREIRE ROJAS, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

DIEGO BATISTA CEMIN, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

RAFAEL FLACH, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ANA PAULA FREIRE ROJAS, VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE, de 14/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

RAFAEL FLACH, 2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM, de 14/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

RAFAEL FLACH, 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA, de 14/07/2025 a 20/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

DIEGO BATISTA CEMIN, 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA, de 16/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

ANA PAULA FREIRE ROJAS, VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO, de 17/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

DIEGO BATISTA CEMIN, 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 20/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

RAFAEL FLACH, 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA, de 21/07/2025 a 30/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J1, sem prejuízo de designação anterior.

Porto Alegre, 2 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **PORTARIA SEAMA N. 369, 2 de julho de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/07/2025 a 31/07/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J3, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

RACHEL WERNER, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

AMANDA STEFANIA FISCH, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 16/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

MARCELO LUIZ NUNES MELIM, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 16/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

LUIS FERNANDO GALVAGNI, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/07/2025 a 06/07/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

AMANDA STEFANIA FISCH, 1ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM, de 01/07/2025 a 16/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

MARCELO LUIZ NUNES MELIM, VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE, de 01/07/2025 a 13/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

MARCELO LUIZ NUNES MELIM, VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE, de 11/07/2025 a 16/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial

J1, sem prejuízo de designação anterior.

RACHEL WERNER, 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 16/07/2025 a 17/07/2025, MOTIVO: AFASTAMENTO TITULAR PA Plena J1 Parcial J2, sem prejuízo de designação anterior.

LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA, de 21/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

RACHEL WERNER, 1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 21/07/2025 a 01/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1 Parcial J2, sem prejuízo de designação anterior.

LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, 2ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA, de 22/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

RACHEL WERNER, 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO, de 28/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 2 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **PORTARIA SEAMA N. 370, 2 de julho de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 327/2025, a partir de 21/07/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, para auxiliar na 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/07/2025 a 31/07/2025;

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 21/07/2025 a 31/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1. Porto Alegre, 2 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato da Presidência	1		
Edital	1		
Edital da Corregedoria	1		
Portaria	1		
Portaria Presidência	1		
		Secretaria de Apoio aos Magistrados	2
		Portaria	2
		Portaria - SEAMA	2